

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 11.721.921/0001-60

NIRE 35.300.442.377

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** no dia 06 de maio de 2021, às 10:00 horas, de forma parcialmente digital, na sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05420-025 e também por tele ou vídeo conferência, conforme autoriza o Estatuto Social da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, presencialmente ou por tele ou vídeo conferência, e a confirmação dos votos daqueles que participaram de forma digital via correio eletrônico, nos termos do artigo 11, §5º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente:** Luis Felipe França Pereira da Cruz; **Secretária:** Laura Hirata Garcia.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação do resultado financeiro do Primeiro Trimestre de 2021; **(b)** a renúncia apresentada pelo membro do Conselho de Administração, Sr. Pawel MacNicol, e a eleição de seu substituto; **(c)** a eleição e reeleição de membros do Comitê de Auditoria e Riscos e do Comitê de Ética; e **(d)** a aprovação da aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) do capital social da Ô Benefits Corretora e Administradora de Seguros Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº05.604.883/0001-62 (“Ô Benefits”), e da carteira de clientes da Ô Insurance Group Corretora de Seguros S.A. (“Ô Insurance”) nos ramos de benefícios corporativos e pequenas e médias empresas – PME, incluindo os termos e as condições e a celebração do contrato de compra e venda de quotas e carteira de clientes a ser firmado com seus sócios, bem como dos demais instrumentos jurídicos a ela correlatos (“Documentos da Operação” e “Aquisição”).
- 5. Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:
 - 5.1. Conforme parecer do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia (Anexo I), aprovar as informações financeiras referentes ao Primeiro Trimestre de 2021 encerrado em 31 de março de 2021.

5.2. Consignar a renúncia apresentada pelo Conselheiro **Pawel MacNicol**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.451.743-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 275.959.508-05, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henrique Martins, 718, Jardim Paulista, CEP 01435-010, cargo para o qual fora eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de junho de 2020, conforme carta de renúncia apresentada em 30 de abril de 2021, arquivada na sede da Companhia.

5.3. Nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social, em substituição ao Sr. Pawel MacNicol, aprovar a eleição do Sr. **Sylvio Alves de Barros Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.239.919, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.227.258-48, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Antônio Bento, 350, Jardim Paulista, CEP 01432-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, a fim de completar o mandato do conselheiro substituído, até a data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5.3.1. Consignar que conforme declaração fornecida pelo ora eleito membro efetivo do Conselho de Administração de enquadramento nos critérios de independência do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”), o Sr. Sylvio Alves de Barros Netto qualifica-se como conselheiro independente para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado.

5.3.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado a este Conselho que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da LSA e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.3.3. O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio e da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da LSA e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data.

5.4. Face à renúncia apresentada pelo Sr. Pawel MacNicol, e ainda face ao término do prazo de mandato dos demais integrantes, eleger como membros do **Comitê de Auditoria e Riscos** da Companhia, com mandato até a reunião do Conselho de Administração a se realizar imediatamente após a assembleia geral ordinária de 2022 da Companhia, na qual serão apreciadas as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros: (a) **Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 256.4355 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 362.88.927-53, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Clemente, 398 apartamento 1809, CEP 22260-006; (b) **Tarcisio José Massote Godoy**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 554.548, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 316.688.601-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP 05425-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (c) **Mauro Cesar Batista**, brasileiro, casado,

administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.918, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.069.261-68, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Washington Luis, 1527/73-C, Condomínio Chácara das Flores, Chácara Flora, Santo Amaro, CEP 04662-901.

5.5. Eleger ou reeleger, conforme o caso, como membros do **Comitê de Ética**, com mandato até a reunião do Conselho de Administração a se realizar imediatamente após a assembleia geral ordinária de 2022 da Companhia, na qual serão apreciadas as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os Srs. (a) **Tarcisio José Massote Godoy**, acima qualificado; (b) **Laura Hirata Garcia**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.671.035-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 220.295.028-12; (c) **Heron Cristiano Massaro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.040.355-0 II/PR, inscrito no CPF sob o nº 063.647.769-06; e (d) **Carolina Santos Lima**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.244.499-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 324.596.308-40, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP 05425-020.

5.6. Por fim, aprovar a Aquisição, incluindo os termos e as condições e a celebração de cada um dos Documentos da Operação, ficando a Diretoria autorizada a firmar todos os Documentos da Operação e a adotar todas as medidas a fim de consumir a Aquisição.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes. Nos termos do §5º do Artigo 11 do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração assina esta ata pelos conselheiros que encaminharam declaração de voto por correio eletrônico. **Mesa:** Luis Felipe França Pereira da Cruz, Presidente; Laura Hirata Garcia, Secretária. **Conselheiros presentes:** Luis Felipe França Pereira da Cruz, Eduardo Luiz Wurzburg (p. Luis Felipe França Pereira da Cruz), Tarcisio José Massote Godoy (p. Luis Felipe França Pereira da Cruz), Hugo Alberto Segre Junior (p. Luis Felipe França Pereira da Cruz) e Mauro César Batista (p. Luis Felipe França Pereira da Cruz).

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Mesa:

Luis Felipe França Pereira da Cruz
Presidente

Laura Hirata Garcia
Secretária